



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 114/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx - 14, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua das Mães, nº 826, Quadra 106, Lote 04, Jardim Nova Esperança, na cidade Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob nº 28.889.651/0001-01, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5xxx.xxx -SPTC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 021.xxx.xxx -61, residente e domiciliado à Rua das Mães, nº 826, Quadra 106, Lote 04, Jardim Nova Esperança, na cidade Goiânia/GO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024, firmado em 25 de outubro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 111/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 12,5% (Doze inteiros e 5 décimos por cento) no quantitativo referente ao item 01 do Contrato nº 114/2024, perfazendo o valor total de R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição dos itens abaixo:

- 03 (três) unidades de Condicionador de ar tipo split 12.000 btu's, 220v, inverter, display digital de temperatura, com filtro anti-ácario, anti-fungo e anti-bactérias, controle remoto incluso, garantia de no mínimo 12 meses, com selo "A" do Procel, novo, sem uso, **marca PHILCO, modelo 12000ITF2** e;

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 848 – Equipamentos e Material Permanente – 02.19.01 – Secretaria de Meio Ambiente.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 15 de janeiro 2025.

LORRAYNE KELLY BORBA PEREIRA
Itália Empreendimentos Ltda.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PAULO FERREIRA TOZATO
CPF Nº 161.xxx.xxx -07
Fiscal do Contrato

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.xxx.xxx -89

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.xxx.xxx -06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Itália Empreendimentos Ltda

CONTRATO Nº 114/2024 (Termo Aditivo nº 02).

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar e ventiladores, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 15 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Lorryne Kelly Borba Pereira

Cargo: Sócia-admistradora

CPF: 021.473.081-61

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Encarregado de Serviços de Manutenção

CPF: 161.931.088-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 15 de janeiro de 2025.

À:
Secretaria de Negócios Jurídicos

Ref.: Aditamento do Contrato nº 114/2024

Encaminho para apreciação de V.S^{as} a solicitação de aditamento, onde pleiteia-se o aumento de três aparelhos de ar condicionado split 12 mil btus do Contrato nº 114/2024.

Segue também o ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a minuta do termo aditivo.

Dessa forma, solicitamos que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente,

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Conforme documentos encartados no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2024, fica autorizado o aditamento de três aparelhos de ar condicionado split 12 mil btus, no valor total de R\$ 6.030,00 (Seis mil e trinta reais), mediante Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024, firmado em 25/10/2024 com a empresa Itália Empreendimentos Ltda.

Pederneiras, 15 de janeiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal